



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

**TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**

**PROCESSO N.º 120/2022  
EDITAL N.º 075/2022  
CARTA CONVITE N.º 005/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, e a empresa **VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 15.091.292/0001-92, estabelecida a Rua Profeta Miqueias, 107, no bairro de Jd. Laudissi, na cidade de Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-383, representada neste ato por **JULIANO FORTI**, portador da carteira de identidade n.º 33.584.998-2, CPF n.º 221.207.328-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, inc. I, alínea "a" e § 1º e §2º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor acréscimo do contrato firmado em 22/08/2022, visando à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)*, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos Art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º e § 2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:

Fica o presente aditamento no valor estimado (acréscimo) de **R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta Reais)**.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
10.301.0041.2051	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 11 de novembro de 2022

**ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME**  
**JULIANO FORTI**